## PORTARIA Nº 154/2018

Data: 23 de agosto de 2018

Concede férias a servidora Carmem Teresinha Welter e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação do(a) servidor(a),

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada **CARMEM TERESINHA WELTER**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, entre os dias 27/08/2018 e 15/09/2018.

**Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente